

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2007**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a alteração da remuneração do cargo de recepcionista da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALDECIR RODRIGUES GARCIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, promulga a presente

### **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o salário mensal da funcionária da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso que exercerá a função de recepcionista, passando a vigorar da seguinte forma:

**Parágrafo 1º** - Recepcionista passará de R\$ 432,12 (Quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos) para R\$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de maio de 2007.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal,  
23 de março de 2007.**

**VALDECIR RODRIGUES GARCIA**  
PRESIDENTE